



PORTARIA COREN-MT Nº. 227/2018

Dispõe sobre a designação e concessão de Ajuda de Custo, aos participantes Coren-MT para participar do 10º Seminário Nacional de Fiscalização – SENAFIS promovido pelo Cofen em São Luís do Maranhão - MA, período de 02 a 05 de outubro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a realização do 10º Seminário Nacional de Fiscalização promovido pelo Cofen no período de 02 a 05 de outubro de 2018 com temática voltada para consolidar as discussões como mecanismo fundamental no auxílio do desenvolvimento e crescimento da atividade de fiscalização;

Considerando a importância e abrangência do evento para capacitação dos empregados públicos dos Conselhos Regionais que desenvolvem atividades voltadas para a área de fiscalização;

Considerando a Portaria Cofen nº 1280 de 30 de Agosto de 2018 que concede passagens aéreas e hospedagem à fiscal do Coren-MT, Patrícia Costa Oliveira Vilela para participar do 10º Seminário Nacional de Fiscalização em São Luiz do Maranhão - MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros e Funcionários abaixo relacionados para participar 10º Seminário Nacional de Fiscalização – SENAFIS promovido pelo Cofen em São Luís - MA no período de 02 a 05 de outubro de 2018:

1. Cíntia Ribeiro de Paula - Enfermeira Fiscal
2. Carlito Sérgio Augusto - Enfermeiro Fiscal
3. Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank - Enfermeiro Fiscal
4. Vinícius de Mello Bergamo – Conselheiro Suplente
5. Vagner Ferreira do Nascimento - Conselheiro Suplente
6. Lígia Cristiane Arfeli - Conselheira Secretário
7. Sirbene Nunes da Cunha – Conselheira Efetiva

Parágrafo Único - As despesas relativas ao deslocamento aéreo serão custeadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso e o Conselho Federal de Enfermagem arcará com aquelas relativas à hospedagem, alimentação, e deslocamento terrestre.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos para participação neste Seminário, dispensando a publicação na imprensa oficial.

Cuiabá (MT), 03 de Setembro de 2018.

Dr. Antonio César Ribeiro
Coren-MT nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente Coren-MT

Lígia Cristiane Arfeli
Coren-MT nº. 96611-ENF
Conselheira Secretária Coren-MT



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático